

AEN 1294

CE 54

AAB COIMBRA

*Caderno para a acta da assembleia do
apuramento de votos do circulo eleito-
ral n.º 54, de que trata o art.º 91 do De-
creto de 30 de setembro de 1852*



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Acta da assembleia de apuramento de votos ^{Dr. Augusto}
Diniz

As vinte e seis dias do mez d'outubro de mil oito centos setenta e nove, nesta cidade de Coimbra, por concelho della, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão D.^o José Augusto Sanchez da Cunha, presidente da commissão do recenseamento eleitoral, e n'essa qualidade presidente da assembleia de apuramento da eleição do deputado pelo circulo numero cincoenta e quatro, a qual se procedeu no dia de nove do corrente; e achando-se tambem presentes os cidadãos Leovegildo Antonio da Cunha, Ignacio Raymundo Alves Sobras, portadores da acta original da assembleia de S.^a Cathedra; os cidadãos Abel de Carvalho e Freitas e Antonio Joaquin Madeira, portadores da acta original da assembleia de Santa Cruz; os cidadãos José Mendes Diniz e João Chrysostomo Chaves, portadores da acta da assembleia de Santo Antonio dos Olivares; Joaquin Camarada Novo, portador da acta da assembleia eleitoral de S. Silvestre; José Ferreira d'Oliveira, portador da acta da assembleia d'Antanhos; Joaquin Ferreira Rodrigues de Figueiredo e Julio Mendes d'Abreu, portadores da acta de Taveiro; e Joaquin Simoes Pereira portador da acta da assembleia de Castello Negro - (saltando um dos portadores da acta da assembleia eleitoral de S.^a Silvestre, os dois portadores da acta da assembleia eleitoral de Lourelhas, um dos portadores da acta da assembleia eleitoral d'Antanhos, e um dos da assembleia eleitoral de Castello Negro) - e bem assim estando presente o administrador substituto deste concelho, Constantino Antonio Alves da Silva, - propoz o presidente para escrutinadores Leovegildo

Antonio da Cunha e Antonio Joaquim Madeira;
para secretarios Jose Mendes Diniz e Abel
de Carvalho e Freitas, e para revisadores Julio
Mendes d'Abreu, Joaquim Simoes Pereira,
João Chrosostimo Chaves e Jose Ferreira d'Oliveira,
convidando a passarem para o lado direito os que
aprovarem esta proposta, e para o esquerdo
os que a rejeitarem: e sendo ella approvada
pella assembleia; passaram todos a occupar os
seus lugares na mesa, que assim ficou cons-
tituida. Etendo presidentz da assembleia
apresentado fechada e lacrada as copias das
actas que recebera das assembleas primarias,
e bem assim os portadores as actas originaes,
e o administrador do concelho as copias que
existiam em seu poder; procedeu-se a nomea-
cao de duas commissoes para examinaarem as
mesmas actas; sendo propostos e approvados
pella assembleia, para a primeira commissao
os cidadãos Ignacia Raymundo Alves Sobras e
João Chrosostimo Chaves, e para a segunda
Antonio Joaquim Madeira e Julio Mendes
d'Abreu. Interrompida a sessao para as com-
missoes se occuparem do exame das actas e do
apuramento dos votos, apresentaram depois
os seus pareceres escriptos, que foram lidos á
assembleia e por ella approvados, procedendo
logo á mesa ao apuramento geral dos votos, na
conformidade do artigo oitenta e sete do mesmo
Decreto, em resultado do que verificou que o
numero dos votantes em todo o circulo foi de
quatro mil cento e quatro, sendo uma das listas
entrada branca e outra inutilizada: e por isso
o numero real dos votantes quatro mil cento e
tres: sendo obtido o D.^o Antonio Candido Ribeiro

2
Dr. Aguiar
da Costa, quatro mil e sessenta e oito votos, trinta e
o D. Avelino Cesar Augusto Maria Calisto (Juiz)
trinta votos; o D. Manoel d'Oliveira Chaves
e Castro, um voto; o cidadão Manoel Joaquin d'Almeida
d'Oliveira Guimaraes, um voto; o D. Manoel
Emygdio Garcia, um voto; o cidadão Manoel
d'Almeida Cabral, um voto; e o Padre Joaquin
Maria Corria, um voto: apresentando nestes
sentido o seu parecer foi approvado pela assembleia.
Reconhecido por este modo que o D. Antonio
Candido Ribeiro da Costa, obteve maioria abso-
luta dos votos do numero real dos votantes,
o presidente o proclamou em voz alta eleito
deputado pelo circulo numero cincoenta e
quatro, mandando publicar o seu nome por
editas na porta da assembleia, tendo-se
previamente verificado a circumstancia de
constar pelas actas de todo o circulo, que os
electores d'elle authorgaram ao cidadão que
veisse a ser eleito os poderes necessarios para
que, reunido com os dos outros circulos electo-
raes, fazea dentro dos limites da Carta Cons-
titucional e do Acto addicional a mesma
tudo quanto for conducente ao bem geração
naciona. E dando-se cumprimento ao disposto
no citado decreto de trinta de setembro de
mil oitocentos cincoenta e dois, se houve
por dissolvida a assembleia de que se lavrou
esta acta que eu Abel de Carvalho e Britas,
secretario escrevi e assignei com todos os
vogaes da mesa.

Dr. José Augusto Sanchez de Aguiar
Leovegildo Antonio da Cunha
Antonio Joaquin de Aguiar
José Mendes Britas
Abel de Carvalho e Britas